



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO À TOMADA DE PREÇOS Nº. 033/2020, CONSTANTE DO PROCESSO Nº. 218/2020.

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 10h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, presentes **JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES, MARIA CLARA SILVEIRA ZOQUI, DAVID CARNEVALI PIMENTEL e VICTOR FONSECA BILLER**, designados membros da Comissão Permanente de Licitações pelo Decreto nº 6917/20, de 31 de março de 2020, pelo senhor Prefeito Municipal em exercício, **DR. TOSHIO TOYOTA**, todos servidores Municipais, sob a presidência do primeiro, foi instalada a sessão para *JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA FASE DE HABILITAÇÃO*, relativamente ao Processo nº 218/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2020, objetivando a “Contratação de obras de engenharia para **AMPLIAÇÃO DA EMEB HEBE DE ALMEIDA LEITE CARDOSO**, situada à Avenida da Saudade, nº 965, Jardim Almici, nesta cidade de Novo Horizonte – SP, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, etc..., definidos no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto, Orçamento e Cronograma”. De conformidade com a Ata de Abertura do Envelope Documentação (fls. 260/261), entregaram, tempestivamente, os envelopes Documentação e Propostas 03 (três) empresas, a saber: **POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA; LUTERCIO DA SILVA SARTORI – LTDA e EFICIÊNCIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. Iniciado os trabalhos, o Senhor Presidente submeteu a apreciação de todos o Parecer Técnico da Diretoria de Obras e Serviços Públicos (fls. 263), relativamente à compatibilidade das Certidões de Acervo Técnicos – CAT, *onde aquela unidade técnica analisa e entende que: **todas empresas licitantes estão de acordo com as exigências do edital***. Nos demais aspectos que envolvem o exame de conformidade da documentação apresentada, constatou-se que todas as empresas licitantes estavam de acordo com as exigências editalícias. Isto posto, por unanimidade dos seus membros a Comissão Permanente de Licitações, **com respaldo na análise efetuada pela Diretoria de Obras e Serviços**, resolve declarar **HABILITADAS** todas as licitantes, quais sejam: **POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA; LUTERCIO DA SILVA SARTORI – LTDA e EFICIÊNCIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. Tendo em vista o prazo recursal previsto para a modalidade licitatória, o senhor Presidente determinou que cópia deste ato decisório fosse afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº

conforme determina o item 5.4.3 do edital de licitações, para efeito do regular exercício do direito de recurso. Decorrido o prazo sem interposição de recursos, o envelope (02) proposta será aberto em sessão pública às **16h00min do dia 22 de setembro de 2020**. No caso de eventual interposição de recurso será marcada uma nova data para abertura do envelope nº. 2 – Proposta, em dia e hora a ser divulgado através de publicação no Diário Oficial do Município e sítio oficial do Município www.novohorizonte.sp.gov.br. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e por mim Antonio Brito Mantovani _____ que secretariei a presente sessão.



JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES
PRESIDENTE



DAVID CARNEVALI PIMENTEL
MEMBRO



MARIA CLARA SILVEIRA ZOQUI
MEMBRO



VICTOR FONSECA BILLER
MEMBRO